

PORTARIA

Nº 1474/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO parecer Jurídico de fls.11-18 do processo de pagamento por indenização nº 4247/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento Sindicante número 8968/2021;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Laysa Christina P do Nascimento, matrícula: 6269-3, Diretora Depto. de Planejamento;

Membro: Gabriela da Silva Gomes, matrícula: 6060-7, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Elisabete Adriana de Brito, matrícula: 6358-4, Agente de Combate a Endemias.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de julho de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito